

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG CNPJ n.º 18.675.959/0001-92

Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000 Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200 www.cachoeirademinas.mg.gov.br

2º TERMO DE ALTERAÇÃO AO CONTRATO N.º 174/2023

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 175/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 041/2023

O Município de Cachoeira de Minas, Estado de Minas Gerais, inscrito no CNPJ n.º 18.675.959/0001-92, isento de Inscrição Estadual, com sede na Praça da Bandeira, n.º 276, Centro, nesse ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Dirceu D'Ângelo de Faria, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro a pessoa jurídica D' ANDREIA DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 15.413.146/0001-36, neste ato representada pela Sra. Andreia Aparecida de Oliveira, doravante designada CONTRATADA, devidamente qualificados no contrato origem, celebram o presente Termo, sob as normas da Lei Federal nº. 8.666/93 e legislação subsequente, visando a aquisição de gêneros alimentícios para alimentação escolar no ano de 2023, mediante as Cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DOS ACRÉSCIMOS.

1.1 - Na Cláusula Terceira do contrato original, fica alterado o valor do produto, em virtude dos acréscimos autorizados em lei, conforme abaixo descrito:

Item	Descrição	Valor Unit. Anterior	Valor Unit. Atualizado	Variação
001	AÇÚCAR CRISTAL BRANCO: de origem vegetal, constituído fundamentalmente por sacarose de cana-de-açúcar. Aspecto: sólido com cristais bem definidos. Odor e sabor próprio do produto. Na embalagem deverá constar data da fabricação, data de validade e número do lote do produto. Validade mínima de 06 meses na data da entrega. Embalagem de 5kg.	R\$ 17,92	R\$ 18,89	5,42%

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

2.1 - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas contratuais já existentes, que permanecem inalteradas.

E por, estarem justos e acordados, firmam o presente Termo em 02 (Duas) vias de igual teor e forma para que, após lido e achado conforme é assinado pelo CONTRATANTE e CONTRATADA.

Cachoeira de Minas, 23 de Novembro de 2.023.

Pela CONTRATANTE Sr. Dirceu D'Ângelo de Faria Sra. Andreia Aparecida de Oliveira PREFEITO MUNICIPAL

D' ANDREIA DISTRIBUIDORA LTDA

Pela CONTRATADA